



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	003/2024
Secretaria Demandante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS
Responsável pela Demanda:	Carlos Rodrigo Lacerda da Silva
Secretarias Participantes ¹ :	<input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde <input type="checkbox"/> Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania <input type="checkbox"/> Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana <input type="checkbox"/> Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer <input checked="" type="checkbox"/> Outras unidades administrativas: SAAE.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O CONTROLE DE CONTAS DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/21 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

3.3. Das contratações anteriores:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 004/2020, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____ .

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será por Dispensa.

Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____ .

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

3.5. Da forma da Licitação:

A licitação será realizada de forma eletrônica.

A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);

Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 8.666/93 ou legislação correlata podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021:

Não aplica.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.

A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

Não é necessário outras justificativas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

O software deverá ser instalado e estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

(dez) dias, contados da emissão da ordem de compra.

O treinamento do servidores deverá ocorrer simultaneamente a implantação do software.

4.2. Local(is) e horário(s): Rua: Neudi Roberto Tozzo, 198, Jardim Bom Jesus, SAAE de Paraíso das Águas – MS. Deverá ser entregue no horário comercial das 07:00 h às 11:00 / 13:00h às 17:00h.

4.3. Forma do recebimento: O recebimento dos serviços contratados se dará por meio da instalação do módulo contratado de acordo com as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como o treinamento dos servidores que utilizarão da software.

4.4. Prazo de garantia: A garantia dos serviços prestados deverá ocorrer durante toda vigência contratual.

4.5. Prazo para substituição/correção: 02 (dois) dias úteis.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: O contrato terá sua vigência inicial de 06 (seis) meses, e por se tratar de serviços contínuos, poderá ser prorrogados nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

4.7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 06 (seis) meses contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado.

4.7.2. Após o interregno de 06 (seis) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a variação acumulada do (ICTI) e em conformidade com a realidade do mercado.

4.7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.7.6. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Deverá ser realizado treinamento com os



servidores do SAAE, referente a utilização dos software, nos termos do item 4.1 deste ETP.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): Não aplica.

4.10. Demais requisitos necessários à contratação: Não é necessário outros requisitos.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Embora constante na Solicitação de Demanda, reforçamos a justificativa que a presente contratação visa aperfeiçoar o atendimento e o controle das contas de águas, realizado pelo SAAE de Paraíso das Águas. Também possui como objetivo possuir um software mais dinâmico, com capacidade de realizar a Leitura de Hidrômetros e Impressão Simultânea de contas de água em uma linguagem compatível com o Windows móbil. É importante ressaltar que o sistema de impressão de contas integrado ao sistema de Gestão Comercial traz mais agilidade para o cliente e redução de custos com o serviço de correspondência e impressão de faturas; melhora o processo da seção de contas e consumo já que reduzirá o prazo de faturamento. A locação dos software é necessário ao processo também se torna vantajosa ao SAAE.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

- 1 – Locação dos softwares necessários.
- 2 – Desenvolvimento do software pela própria Autarquia
- 3 - Licitação do software

Solução escolhida

A partir das soluções estudadas, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

- 3 – Licitação do software.

A escolha da referida solução se torna neste momento a mais eficaz, tendo em vista que não possuímos servidores com expertise para desenvolvimento de programas informatizados que possuem a alta tecnologia de integração necessária. Assim, após a escolha da melhor solução realizamos pesquisas mercadológica, visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

economicidade e eficiência, onde foram verificadas diversas empresas que atendem a demanda pleiteada neste ETP, sendo algumas delas: Quality Sistemas; Ágile e MI Consultoria e Assessoria Eireli.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

7. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Mesmo que tenha ocorrido contratação anterior do objeto, a estimativa de quantidade não impacta neste novo planejamento, pois a quantidade de software para cada setor é apenas um, sendo separados por área, onde todos terão inicialmente sua vigência por 06 meses. Para o quantitativo de treinamento será previsto apenas uma única vez, devendo ser efetivado no início na contratação, não sendo necessário tal despesas nas renovações contratuais.

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Periodo da contratação
1	18009	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O CONTROLE DE CONTAS DE ÁGUA	mês	06	06 MESES
2	18006	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	Serv	1	1 MÊS (DESPESA APENAS NA CONTRATAÇÃO, NÃO SERÁ APLICADA NAS POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS)

8. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

REQUISITOS MÍNIMOS DESEJÁVEIS
1 - SISTEMA DE LEITURA E GESTÃO DE FATURAS DE ÁGUA
Especificação das Funcionalidades
Gestão completa com histórico e consulta ágil
Agilidade com Coletor Mobile
Integração no sistema de gestão municipal
Economia de papel e logística



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- outros:

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor estimado mensal	Valor estimado total	Metodologia Média Aritimética	COTAÇÕES REALIZADAS
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O CONTROLE DE CONTAS DE ÁGUA	mês	06	<p>Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – Blumenau/SC – R\$ 2.480,00</p> <p>Secretária de Estado de Segurança Pública/PA – R\$ 2.000,00</p> <p>Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Ipiranga/MG – R\$ 2.600,00</p> <p>Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ – R\$ 2.000,00</p>	R\$ 13.620,00	R\$ 2.270,00	<p>COTAÇÃO 1 - Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços</p> <p>COTAÇÃO 2 - Secretária de Estado de Segurança Pública</p> <p>COTAÇÃO 3 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Ipiranga</p> <p>COTAÇÃO 4 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

2	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	serviço	1	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – Blumenau/SC – R\$ 2.000,00 Prefeitura Municipal de Juatuba/MG – R\$ 1.000,00 Departamento Municipal de Água e Esgoto e Saneamento/MG – R\$ 1.000,00 Município de Maiquinique/BA – R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	COTAÇÃO 1 - Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços COTAÇÃO 2 - Prefeitura Municipal de Juatuba COTAÇÃO 3 - Departamento Municipal de Água e Esgoto e Saneamento COTAÇÃO 4 - Município de Maiquinique
---	--	---------	---	--	-----------------	--------------	---

O valor total estimado da contratação é de R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais).

Justificamos a escolhas dos fornecedores, tendo em vista que por meio de buscas tanto na internet, quanto em outros contratantes vizinhos deste município, obtivemos conhecimento apenas das referidas empresas.

10. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário da autarquia.

11. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a abtenção do resultado pretendido, a Autarquia Municipal atenderá às exigências legais, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento nos termos abaixo descritos:

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

14. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

15. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização municipal:

RISCOS IDENTIFICADOS		MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁴ , ETC)
1	Descumprimento no prazo de entrega dos serviços	Atuação eficiente e criteriosa do fiscal do contrato referente a realização dos trabalhos, bem como, realização de notificações quanto a atrasos ocorridos. Devendo o fiscal do contrato materializar os atrasos e notificações ocorridas, e se necessário, rescisão contratual com aplicação de penalidades cabíveis.
2	Entrega dos serviços em desconformidade com o descritivo	Atuação eficiente no ato da conferência da entrega dos produtos. Devendo o fiscal do contrato notificar formalmente qualquer descumprimento, e se necessário, rescisão contratual com aplicação de penalidades cabíveis.
3	Instabilidade nos módulos	Atuação eficiente no ato da conferência da entrega dos produtos. Devendo o fiscal do contrato notificar formalmente qualquer descumprimento, e se necessário, rescisão contratual com aplicação de penalidades cabíveis.
4	Informações gerenciais sem precisão	Atuação eficiente no ato da conferência da entrega dos produtos. Devendo o fiscal do contrato notificar formalmente qualquer descumprimento, e se necessário, rescisão contratual com aplicação de penalidades cabíveis.
5	Contratação emergencial	Caso de suspensão desse processo pelo TCE/MS, sem sede de controle prévio. Caso ocorra algumas das situações elencadas nos itens 1, 2, 3 e 4.
6	Ausência do fiscal titular em face do acompanhamento de outras contratações.	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços. Notificar fiscal substituto com antecedência.

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

⁴ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

17. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 08 de março de 2024.

Diego Pereira dos Santos

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar